



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública para discutir sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, aprovada pela Câmara dos Deputados, avaliando a repercussão de sua aprovação na organização do sistema nacional de emprego para a população de classe média e para a população de baixa renda

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019 – PEC da Reforma Tributária – foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 7 de julho de 2023, com a intenção de simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo, criar fundos para o desenvolvimento regional, custear créditos do ICMS até 2032 e unificar a legislação de novos tributos.

O Senado Federal tem, por atribuição constitucional, representar os Estados-Membros da Federação e, retirada desta missão, também, representar os entes municipais do país.

Os gabinetes parlamentares do Senado Federal têm recebido diferentes entidades que apresentam ponderações para a modificação do texto aprovado pelos deputados federais.

As argumentações que mais nos tocam são as ligadas à repercussão da aprovação da mudança constitucional na organização do sistema nacional de emprego para a população de classe média e para a população de baixa renda.

Isto posto, pedimos o apoio dos nobres pares da Comissão de Assuntos Sociais para a realização de uma audiência pública que discuta o enfoque levantado neste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2023.

Senadora Damares Alves